

PORTARIA N.º 5556, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

*"Concede gratificação multisseriada,
Gratificação por Direção e Insalubridade à
Professora Municipal Norilda Thiesen da Rosa"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, **Resolve** conceder no período de 03 de Março a 16 de Dezembro de 2009, à Professora Municipal **Norilda Thiesen da Rosa**, matrícula n.º 577, gratificação de Classe multisseriada de 10% (dez por cento), Gratificação por Direção de 13% (treze por cento), e Insalubridade de 20% (vinte por cento).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.